



DECRETO Nº 184, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para o Gabinete do Prefeito – GP, 1 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 1 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria, padrão C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* deste artigo fica transformado em Assessor Administrativo, padrão C-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de agosto de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.08.31 18:11:22 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), sexta-feira, 1º de setembro de 2023

§ 2º. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou afrodescendente posteriormente classificado.

§ 3º. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º. A nomeação/convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.909/2018.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplicará nos processos seletivos para admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 184, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para o Gabinete do Prefeito – GP, 1 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 1 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria, padrão C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Administrativo, padrão C-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 31 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 405, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE A SERVIDOR RETORNO AO CARGO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonimar Santos Oliveira, matrícula 80.407-1, retorno ao cargo de Fiscal Municipal de Serviços I - Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 407, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gracinda Maria Schiavo no cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Proc. 17.384/2023

Objeto: Credenciamento de profissionais psicólogos habilitados pela Polícia Federal para confecção de laudos psicológicos para atender a necessidade de formação e porte de armas dos integrantes da Guarda Municipal de Cariacica. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise do Documento de Habilitação:

PSICÓLOGAS HABILITADAS:

MARCELA FREITAS SASSEMBURG e MARIA TERESA REGIS BORGES.

